



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2026 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.010424/2026-75

Santo André-SP, 13 de Maio de 2026

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 11:59)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **d7eabac233**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO
MODALIDADE: ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – 2026.2
RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado preliminar do processo seletivo para participação em mobilidade presencial para o segundo semestre do ano acadêmico de 2026 por meio do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA, na modalidade de Estudantes de Graduação.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da pré-seleção de candidaturas para participação em mobilidade presencial para o segundo semestre do ano acadêmico de 2026, no escopo do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA, na modalidade de Estudantes de Graduação.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular o item 3 (Perfil do Candidato), a submissão da documentação mínima obrigatória prevista no subitem 5.2 e eventual documentação complementar obrigatória conforme subitem 5.3.

1.2. As candidaturas **HOMOLOGADAS** e **SELECIONADAS**, que serão encaminhadas para nomeação às respectivas Universidades de Destino, são:

1.2.1. Colômbia - Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito, Bogotá

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS INSCRITAS		

1.2.2. Colômbia - Universidad del Sinú Elías Bechara Zainum – Montería (UNISINU), Montería

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	11202320863	Selecionado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.2.3. Colômbia - Universidad del Valle (UNIVALLE), Cali

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	11202510101	Selecionado(a)
2	11201811970	Lista de Espera
3	11202422098	Lista de Espera
4	11202020888	Lista de Espera
5	11202521636	Lista de Espera

1.2.4. Colômbia - Universidad Francisco de Paula Santander Seccional Ocaña (UFPSO), Ocaña

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS INSCRITAS		

1.2.5. Colômbia - Universidad La Gran Colombia – Sede Bogotá (UGC), Bogotá

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS		

1.2.6. México - Universidad Nacional de Asunción (UNA) – Facultad de Ciencias Exactas y Naturales, Asunción

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	11202510082	Selecionado(a)
2	11202231548	Lista de Espera
3	11202421298	Lista de Espera

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado na página da ARI (<https://ufabc.net.br/pilagrado20262>), anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, até às 14h00 do dia 14 de maio de 2026.

1.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.1.2. A etapa de recursos tem como objetivo permitir que os(as) candidatos(as) questionem eventuais erros materiais ou omissões na análise das inscrições e demais etapas do processo seletivo, com base no que foi apresentado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

1.1.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, novos documentos, complementações ou correções de informações que deveriam ter sido enviadas no momento da inscrição.

1.1.4. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

1.1.5. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

1.1.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais